

## Edital

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos emitiu em **26 de julho de 2022**, o alvará de licenciamento de loteamento n.º 522, em nome de **Adelino barreiro Faria**, contribuinte n.º **145003558**, através do qual é licenciada a Operação de Loteamento e Obras de Urbanização que incide sobre os prédios sítos em **Rua do Castanheiro**, da freguesia de **Barqueiros**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **2530** e inscrito na matriz **Urbana**, sob o artigo **1445-P** e **Urbana**, respetivamente, da referida freguesia.

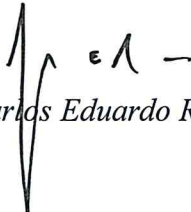
O loteamento foi deferido por despacho de **02-07-2022**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

**Área total do prédio:** 5.786,00 m<sup>2</sup>  
**Área a lotear:** 5.163,50 m<sup>2</sup>  
**Número de lotes:** 5  
**Finalidade:** Habitação.  
**Área total de implantação:** 848,00 m<sup>2</sup>.  
**Área total de construção:** 1.696,00 m<sup>2</sup>.

De acordo com previsto no artigo 43.º, do RJUE, conjugado com o artigo 69.º, do Regulamento de PDM atualmente em vigor, tendo em consideração que a intervenção se refere à criação de 5 lotes, a área que seria necessário ceder ao domínio público para equipamento corresponderia a 175 m<sup>2</sup>, e para espaços verdes seria de 140 m<sup>2</sup>, contudo, nos termos do previsto no artigo 34.º, do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação, o valor da compensação relativamente à área a ceder para equipamentos e espaços verdes, é de 6.199,20 euros, paga pela guia n.º 4035, de 11/04/2022.

**Município de Barcelos, 13 de julho de 2022**

**O Vereador da Câmara Municipal**



*/Carlos Eduardo Reis, Dr./*